



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**Do TERMO DE CONTRATO 3/2019 de 2 de abril de 2019.**

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, as partes já qualificadas no instrumento de contrato original, sendo a CONTRATADA representada por PAULO ADONAI OLIVEIRA MACHADO - procuração anexa, amparadas no que dispõe o artigo 57, § 1.º, da Lei das Licitações.

CONSIDERANDO a saída do servidor responsável pelo setor de contratos e licitações e a entrada de um servidor em cargo em comissão o qual não tinha conhecimento algum;

CONSIDERANDO o vencimento do aditivo 6 juntamente com a saída do mesmo servidor ocasionou um erro técnico de formalização de documentos para com o contrato acima referido;

CONSIDERANDO o erro de formalização deste Termo de contrato, onde o mesmo deveria ter o nome de aditivo, este documento passa a ter a seguinte redação:

**TERMO DE ADITIVO 7 AO CONTRATO 1/2018 DE EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ETAPA 5 DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Termo de Aditivo 7 ao Contrato 1/2018, de 22 de janeiro de 2018, por prorrogação de prazo.**

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, as partes já qualificadas no instrumento de contrato original, sendo a CONTRATADA representada por PAULO ADONAI OLIVEIRA MACHADO - procuração anexa, amparadas no que dispõe o artigo 57, § 1.º, da Lei das Licitações.

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo formulada pela contratada, protocolada sob nº 24, em 11 de fevereiro de 2019, que teve despacho favorável na mesma data, celebram entre si o Termo Aditivo 7 ao Contrato 1/2018, de 22 de janeiro de 2018, por prorrogação de prazo, alterando, por conseguinte, a redação das Cláusulas Segunda e Terceira, que passa a ser a seguinte:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO – O prazo para a execução do objeto do presente Instrumento de Contrato, será de: 460 (quatrocentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir de 5 (cinco) dias da assinatura deste Instrumento de Contrato.**

.....”

**“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá como termo inicial de vigência a data da assinatura deste Instrumento de Contrato e vigorará por 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos.”**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Agudo, 31 de maio de 2019.

**CONTRATANTE:** Alberi Cleofas Cardoso  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO  
Ver. Alberi Cleofas Cardoso – Presidente

**CONTRATADA:** Paulo Adonai Oliveira Machado  
Construtora São Sepé Ltda. - EPP.  
Paulo Adonai Oliveira Machado – Procurador

**TESTEMUNHAS:**  
Romário Killian  
ROMÁRIO KILLIAN  
CPF: 198740730-04

Vilson Dias  
VILSON DIAS  
CPF: 413093590-91